

JUSTIFICATIVA

A política pública é implementada por meio de instrumentos de ação governamental.

Para propiciar o planejamento das ações de governo, a constituição de 1998 instituiu o Plano Plurianual (PPA) que estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

O PPA tem um prazo de 04 anos de duração e serve como referência para a elaboração dos orçamentos da União. São nesses instrumentos de planejamento, que se configuram como leis, que é organizada a ação de governo.

No nosso arcabouço legal, o chamado Programa se consubstancia como o *locus* da organização da ação governamental. É no Programa que são definidos os projetos e atividades necessárias para que os serviços públicos sejam ofertados à população. O Programa, portanto, é o principal instrumento de ação governamental, devendo ser organizado de forma que hajam parâmetros de medição do alcance dos seus resultados.

Nesse sentido, foi mais que pertinente a criação, no âmbito da Comissão de Fiscalização Financeira (CFC) da Câmara dos Deputados, desta Subcomissão Permanente de Acompanhamento e Fiscalização dos Programas Federais.

Esta subcomissão justifica-se, entre outros aspectos, pela função precípua fiscalizatória do Poder Legislativo. Pela necessidade de aprimoramento dos instrumentos de avaliação das políticas públicas. Pela maior eficiência e eficácia da ação governamental e, em última instância, pela melhoria do gasto público.

Por força da aprovação do Requerimento nº 194/2016, aprovado na CFEC em 18/05/16, foi, portanto, criada a Subcomissão

Permanente de Acompanhamento e Fiscalização dos Programas Federais composta por 5 membros titulares e igual número de suplentes. O colegiado elegeu por unanimidade como Presidente o Deputado Lindomar Garçon (PRB-RO) e foi indicado para relatoria o Deputado Zeca Dirceu (PT-PR).

A subcomissão, com vistas a apresentar resultados, deve atuar de forma propositiva e promover estudos e debates.

Nesse contexto, sugerimos as seguintes atividades;

- 1) Realização de audiências públicas – principalmente para ouvir autoridades e especialistas com vistas a fazerem avaliação de programas do governo federal em andamento;
- 2) Realização de reuniões de trabalho com entidades representativas dos temas afetos à Subcomissão;
- 3) Visitas técnicas seguidas de mesas redondas nas unidades da Federação;
- 4) Inspeções conjuntas com o TCU;
- 5) Requisição de documentos e informações.

Pedimos, portanto, o apoio dos nobres pares ao requerimento.

Deputado Zeca Dirceu
PT – PR

Deputado Lindomar Garçon
PRB - RO